

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.225 – Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	1
PORTARIA Nº 023/2024.....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	1

### PODER EXECUTIVO.

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 023/2024

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

### RESOLVE.

Art. 1º conceder a vereadora Maria Das Graças Fontes Cavalcante – Mat. 110066-1, vereadora, inscrita no CPF Nº 051.XXX.XXX-41 e RG nº 17XXX14 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN nos dias 26 de agosto de 2024, para visita a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte – FECAM para participar de reunião, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 23 de agosto de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Vereador Presidente

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com